



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 146/93 210

### LEI Nº 4.120 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre reclassificação de cargos e funções e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Os cargos e funções seguintes ficam assim reclassificados:

NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO (E/F/C)	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Gerente de Unidade de Saúde	20	23
Enfermeiro	17	19
Assistente Social	17	19
Auxiliar de Serviços de Saúde	02	06

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 15 de dezembro de 1993.